

Edital de Convocação n° 014/2014 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Cargo de Motorista:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
12	107.619	LUCIANO DE JESUS LOPES	Afro-descendente ou Indígena	74,40
13	119.041	REINALDO DE JESUS ALMEIDA	Afro-descendente ou Indígena	73,60
14	127.221	ADILON SANTANA DE JESUS JUNIOR	Afro-descendente ou Indígena	73,60
15	119872	EVANDO LIMA DOS SANTOS	Afro-descendente ou Indígena	73,60
16	118.820	ROBSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	Afro-descendente ou Indígena	73,60
19	117.073	GUTEMBERGUE SOUZA CABRAL	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	75,20
20	100.106	ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	75,20
21	114.703	ANTONIO ROBERTO PINHEIRO DE AZEVEDO JUNIOR	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	76,80
22	128.596	TIAGO SANTANA SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	74,40
23	121.800	ELIZEU QUEIROZ LEAL	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	74,40
24	109.756	FABIO SANTANA DA CRUZ	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	74,40
32	116.966	SAMUEL FERREIRA SANTOS	Nenhuma das Cotas	78,40
33	113.961	MARCELO PEREIRA DA PAIXÃO	Nenhuma das Cotas	77,60
34	112.796	FREDSON PEREIRA DOS SANTOS	Nenhuma das Cotas	77,60
35	101.203	ANTONIO GUEDES DE ALMEIDA	Nenhuma das Cotas	77,60

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- e) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- h) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- i) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- j) Declaração de Bens;
- k) Atestado de antecedentes policiais;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
 - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
 - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
 - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
 - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;

- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:
- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:
- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 22 de agosto de 2014.

João Marinho Gomes Júnior
Secretário Municipal de Administração